



PROCESSOS

PROCESSO: Nº 26.0000.2017.005524-8 - REQUERENTE: VALMIR MACEDO DE ARAÚJO. RELATOR: LEÃO MAGNO BRASIL JUNIOR. EMENTA: Processo Administrativo – Anteprojeto Regimento interno – Inexistência de vícios – Regulamentação devida de procedimento e composição internas – Voto pela aprovação. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do Relator. Aracaju, 05 de março de 2018. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. Leão Magno Brasil Junior, relator.

Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabse.org.br <http://www.oabsergipe.org.br>